



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.138/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 03 de setembro de 2021.

**Referente: Requerimento nº 270/2021**  
**11ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2595/2021

DATA / HORA  
21/09/2021 11:38:40

USUÁRIO  
martha

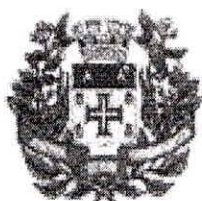
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 270/2021**, de autoria dos Nobres Vereadores José Adriano da Conceição, Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana por meio de seu **Memorando SMSU nº 492/2021- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Cajamar, 26 de agosto de 2021.

**Memorando SMSU nº492/2021-sk**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.**

**Assunto: Profissional na Área de Direito na GCM.**

**Referente: MEMORANDO Nº 2.082/2021-DTL-SMG**

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

27 AGO 2021

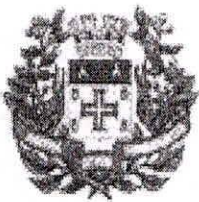
*Y. Moraes Am. 1435*  
Recebido Por Horas

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência ao Requerimento nº270/2021 do Vereador José Adriano da Conceição e Luiz Cordeiro Galvão, subscrito pelos Vereadores Diogo de Carvalho, Saulo Andreson e Cleber Candido Silva, onde os nobres Vereadores vem através deste Requerimento, solicitar se existe algum projeto para que o efetivo da Guarda Civil Municipal, para um acompanhamento de profissional na área da saúde.

Venho aqui informar que esta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, já esta consultando junto a nossa Secretaria Municipal de Justiça, se existe alguma implicação e se não vai de encontro com a Lei Complementar Nº173 de 27 de maio de 2020, para assim executar um projeto que possamos sim dar aos nossos Guardas Civis Municipais todo amparo legal para que exerçam suas atividades e caso necessitem de algum tratamento com um profissional de Saúde mais precisamente na Área da Psicologia.

Esclareço que iremos dar uma atenção especial a este requerimento, tendo em vista que e de suma importância para poder garantir a integridade Física, Mental e Psicológica dos nossos servidores e com isso poder prestar um trabalho de qualidade aos nossos munícipes.



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Gostaria também de agradecer aos Nobres Vereadores e a toda Câmara Municipal, por este requerimento, com isso observamos a importância e preocupação em dar total apoio aos nossos Guardas Civis Municipais.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sidney Ked**

Agente de Políticas Públicas Municipais

**Edmilson José Padovani**

Secretário Municipal de Segurança Urbana



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

### GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

### REQUERIMENTO Nº 270 / 2021

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO  
2246/2021

DATA / HORA  
05/08/2021 15:06:21

USUÁRIO  
martha

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa, após deliberação do duto plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar, informe a esta Casa de Lei se existe um projeto para disponibilizar um profissional dedicado da área de psicologia para atender e resguardar a integridade física e mental de toda corporação da Guarda Municipal de Cajamar. Sabemos que a função "Guarda Municipal" está entre as mais perigosas, e o peso das atividades diárias ligadas a violência e ao embate, somado ao temor da morte, pode ser, paradoxalmente, dois entre muitos fatores que levam os agentes a desenvolverem transtornos de ansiedade e depressão.

#### JUSTIFICATIVA

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recepção

18 AGO 2021

Justificamos o referido requerimento, tendo em vista que o acompanhamento psicológico seria de suma importância, as prestações de auxílio psicológico aos membros da Guarda, pelo exercício da função, são submetidos a uma carga de estresse elevada, transtornos mentais não diagnosticados ou não tratados pode representar um risco para si e para a sociedade. Assim, garantir a saúde desses profissionais, é, antes de tudo, garantir profissionais saudáveis no cumprimento do exercício de sua função, respeitando acima de tudo a Vida Humana, conforme premissa da nossa Constituição Federal.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 05 de agosto de 2021.

**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

**LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO**  
Vereador

Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Cleber Cândido Silva  
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br